

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 219/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 013/2024 que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço ao servidor LIVIO REGINOLD, matrícula 5795-3, Auditor Fiscal de Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 2.809 de 12/01/2024, do Diário Oficial Corumbá.

Corumbá, MS, 07 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94b4fb94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>